



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Portaria nº 150, de 02 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de apresentação em meio físico do Edital 001/2015 – Mobilidade Artística e Cultural 2015 com recursos provenientes do Fundo de Cultura da Bahia – FCBA.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Superintendência de Promoção Cultural,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar até 08 de setembro de 2015 o prazo de apresentação de propostas nos termos do item 5.1 do Edital 001/2015 – Mobilidade Artística e Cultural 2015 - **2ª Seleção**.

Art. 2º Fica alterado, no edital referenciado no art. 1º desta portaria, as datas no campo “PREÂMBULO – PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, 2ª SELEÇÃO” e no ANEXO II – PRAZOS 2ª Seleção – “Apresentação de propostas em meio físico (via Sedex ou serviço similar de entrega)” de 07/09/2015 para 08/09/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO JORGE PORTUGAL

Secretário de Cultura